ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO			
	Protocolo n° _____/____ Data _____/_____/_____ Hora _____	( ) **Requerimento** (x) **Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**N.° 005/2014**
AUTOR: Laudir Martarello			

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Mariledi de Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente ***filtros para os bebedouros nas escolas.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundada considerando que, a água quando vem diretamente da torneira pode conter bactérias e outros microorganismos nocivos à saúde, além de produtos químicos utilizados para purificá-la, deixando-a com um gosto desagradável. Em meio às justificativas citadas, e pensando no bem estar dos alunos e funcionários, filtros nos bebedouros resolveriam os problemas citados.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2014.

Laudir Martarello
Vereador-PSD

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 250/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: indicação

Data Cadastro: 20/01/2014 **Hora:** 17:00:33
Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello
Interessado: Laudir Martarello - Documento: Indicação

Resumo: Indicação 005/2014 filtros para bebedouros nas escolas

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO